



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional Interino da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 08/2020, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a “Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº **02010001000/19** formalizado em 11/09/2019 solicitando a intervenção ambiental por Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em 24,3330 ha, bem como Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de Preservação Permanente-APP em 0,234 ha, na propriedade denominada Fazenda dos Maias, no município de Pará de Minas/MG, Matrícula **68.921**

Atesta-se que as taxas de Expediente e Florestal foram devidamente quitadas.

Publique-se e Arquive-se.

**Bruno Bibiano de Castro Carvalho  
Supervisor Regional - MASP 1489780-5  
URFBio Centro Oeste**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 31/08/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18752110** e o código CRC **E7CE9C51**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0035296/2020-48

SEI nº 18752110